Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 022-S, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93; a Lei Complementar nº 291/04 e o Decreto Estadual nº 1.396-R/04,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Contratação (CPC) que será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas para cada tipo de licitação, de acordo com o normativo utilizado, no âmbito do respectivo processo administrativo.

Parágrafo único. A condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, se dará tão somente enquanto perdurar o prazo estipulado no artigo 191 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A Comissão Permanente de Contratação

(CPC) terá a seguinte estrutura:

I - Agente de Contratação: que acumulará as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de Pregoeiro, respectivamente, a depender do normativo utilizado no âmbito do processo administrativo;

II - Equipe de Apoio: acumulará as atribuições dos membros da comissão permanente de licitação, da equipe de apoio do pregão e da equipe de apoio do Agente de Contratação, entre outras eventuais necessidades de auxílio às atividades do Agente de Contratação;

Art. 3º A Comissão Permanente de Contratação (CPC) será composta por 6 (seis) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes:

I - Melito Domingos Pagani Schwenck - matrícula: 3954048 - Agente de Contratação;

II - Fabiana Cardinott Reis Mignone - matrícula:40699480 - Membro da Equipe de Apoio;

III - Vannessa Rocha Gomes - matrícula: 612331 - Membro da Equipe de Apoio;

IV - Aurélio Simões Monteiro Junior - matrícula:2516136 - Membro da Equipe de Apoio;

V - Thiago Mendes dos Santos - matrícula: 4482204 - Membro da Equipe de Apoio;

VI - Carla Gesione Nunes - matrícula: 674531 -

Membro da Equipe de Apoio; VII - Fernanda Souza Domingos - matrícula: 4130014

- Membro da Equipe de Apoio (suplente);

VIII - Glenir Gonçalves Lopes Damasceno - matrícula 2612038 - Membro da Equipe de Apoio (suplente).

Art. 4º Na falta ou impedimento do Agente de Contratação o mesmo será substituído pela servidora Fabiana Cardinott Reis Mignone, membro da Equipe de Apoio.

Art. 5º A Comissão Permanente de Contratação (CPC) se reunirá, semanalmente, para deliberar sobre os processos administrativos.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 022-S/2023 e nº 023-S/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Vitória, 29 de fevereiro de 2024.

CYNTÍA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento - SETADES

Protocolo 1274076

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 045-S, de 29 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **VINICIUS SCHIAVO**, nº funcional 4847601, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória, 29 de fevereiro de 2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1274127

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 2024.000046.31101.05

Processo nº 2023-DGCFN

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Bela Vista Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda.

Objeto: Aquisição de 6.000,00 m² de blocos de concreto e 2.000,00 m de meios-fios, para Santa Rita em Itarana.

Valor total: R\$ 519.940,00.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.608.0062.3364 - Elemento despesa: 449032.

Data da assinatura: 28/02/2024.

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1274360

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 2024.000047.31101.05

Processo nº 2023-TBN2P

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Bela Vista Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda.

Objeto: Aquisição de 4.368,40 m² de blocos de concreto e 1.420,60 m de meios-fios, para Assentamento Nova Vitória em Pinheiros.

Valor total: R\$ 377.200,72.

Dotação orçamentária: Ação: